

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

CANDIDATO: ADÁLCIO CARVALHO DE ARAÚJO	
VAGA: 09	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Pontuação: 47 pontos	
PARECER DA BANCA: <p>Quanto ao questionamento acerca da divergência na pontuação de outros candidatos em diferentes processos, a Comissão Examinadora esclarece que as comissões nomeadas para os dois Processos Seletivos são distintas. Dessa forma, esta Comissão não pode se manifestar a respeito de Processos Seletivos que não ocorreram sob sua responsabilidade. Salienta-se também que, ainda que o Quadro de Pontuação seja o mesmo, há possibilidade de divergência em alguns dos critérios elencados. Finalmente, é mister destacar que a Comissão Examinadora utilizou os mesmos critérios para todos os candidatos às vagas previstas no Edital Nº 18/2017 – Unidade Ibirité.</p> <p>No entanto, considerando o recurso apresentado, foi feita uma reavaliação da documentação e constatou-se que ao invés de 47 pontos, o candidato tem direito a apenas 45 pontos, mudando assim sua classificação no quadro geral.</p>	

Belo Horizonte, 8 de Março de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA